

quarta-feira, 03 de agosto de 2016 – 11:49

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2016.099.000137-2-PR

Assunto: Recurso - Pregão nº 018/2016 FMS

Considerando o Parecer nº 206.002/2016 da Procuradoria Geral do Município, decido pela **IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO** interposto pela empresa **FOX FARMA – SOCIEDADE FARMACEUTICA EIRELI** (CNPJ nº. 33.486.085/0001-19), através do processo nº 2016.115.004058-5-PA, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =